ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/01/09
RETIRADO em: 20/07/09

Decreto do Legislativo nº. 119, de 16 de janeiro de 2009.

Concede Diploma de Cidadania santo-augustense ao casal tradicionalista Antonio Carlos Frizzo Tambara e Noemi Maria Tambara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania santo-augustense ao casal tradicionalista Antonio Carlos Frizzo Tambara e Noemi Maria Tambara, pelos relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º, será entregue aos homenageados por ocasião da solenidade de abertura do XXVII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2009 na Estância de Rodeios Nerci Liberato da Conceição.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de janeiro de 2009.

Ver. Luiz Josmar Bertolo
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário